



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 772

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 772

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 84, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **ADILSON MATAQUEIRO TARDIOLI**, portador do RG. nº. 12.742.427, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "09", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 85, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **DANIELA DA SILVA NEVES**, portadora do RG. nº. 41.097.060-8, lotada no cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Ref. "5", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 86, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **ELIEL GITE**, portador do RG. nº. 23.423.980-3, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "A" para o Padrão "B", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 87, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **IVO BATISTA DE SOUZA**, portador do RG. nº. 12.341.287, lotado no cargo público de provimento efetivo de Pedreiro, Ref. "7", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos ao mês de Março de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 88, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **JOSÉ ANASTÁCIO PEREIRA**, portador do RG. nº. 10.486.394, lotado no cargo público de provimento efetivo de Fiscal de Turma, Ref. "10", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos ao mês de Fevereiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 89, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **LAÉRCIO DOMICIANO**, portador do RG. nº. 20.414.781, lotado no cargo público de provimento efetivo de Jardineiro, Ref. "5", do Padrão "G" para o Padrão "H", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 772

Página 3 de 4

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 90, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **PEDRO DONIZETI ZENARDI**, portador do RG. nº. 17.871.168, lotado no cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Ref. "2", do Padrão "I" para o Padrão "J", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos ao mês de Março de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 93, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **DIRSON JOSÉ DE ANDRADE**, portador do RG. nº. 8.808.013, lotado no cargo público de provimento efetivo de Visitador Sanitário, Ref. "17", do Padrão "J" para o Padrão "K", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 91, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **ROSELI APARECIDA DOS SANTOS**, portadora do RG. nº. 19.928.362, lotada no cargo público de provimento efetivo de Atendente, Ref. "2", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009, retroagindo seus efeitos ao mês de Janeiro de 2022.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 94, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover o servidor municipal **JOSÉ ROBERTO PIROTA**, portador do RG. nº. 21.670.906, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", do Padrão "H" para o Padrão "I", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 08 DE ABRIL DE 2.022.
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 92, DE 08 DE ABRIL DE 2.022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Promover a servidora municipal **ROSEMARI BENTO RIBEIRO**, portadora do RG. nº. 26.292.971-3, lotada no cargo público de provimento efetivo de Oficial JSM, Ref. "12", do Padrão "B" para o Padrão "C", nos termos dos Artigos 15, 16, 19 e 20, Item II e o Anexo VI, da Lei Complementar nº 041, de 02 de abril de 2009.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quinta-feira, 14 de abril de 2022

Ano V | Edição nº 772

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE
MAGDA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 médico psiquiatra, 01 clínico geral e 01 farmacêutico para a Unidade Básica de Saúde de Magda (SP).

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos previstos em lei, à empresa vencedora:

MARQUEZ LUIZ & OLIVIRA DORDAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.436.424/0001-61, com endereço na Rua Rui Barbosa nº 424 - Centro - Município de Monções (SP), CEP: 15.275-000, no valor total de **R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais)**.

AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 32.287.305/0001-12, com endereço na Rua Chedid Jafet nº 222, Conjunto 52 D (5º Andar - BLOCO D), Bairro Vila Olímpia - São Paulo (SP), CEP: 04.551-065, no valor total de **R\$ 286.800,00 (duzentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Autorizo a que se processe a despesa e realize os contratos com as empresas vencedoras do certame.

Magda/SP, 12 de abril de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51